

P O R T A R I A Nº 1236/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07831/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05/05/2025 a 07/05/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, PRISCILA MATIELI MACHADO, Docente I, matrículanº10386, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal